

MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO,

DE

DE

FLS.

01

MATRÍCULA

1.824

Matrícula nº 1.824: - Data: 23/01/2014

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano com área de 605,00m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros quadrados), designado pelo lote n.07 da quadra U do Loteamento São Pedro, localizado no lado direito da Avenida Luiz de Camões, no município e comarca de Correia Pinto/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 30,30 metros, com o lote n.06; ao **Sul**, por 30,20 metros, com o lote n. 08; a **Leste**, por 20,00, com Área Verde; a **Oeste**, por 20,00 metros com a Rua Luiz de Camões.

**PROPRIETÁRIOS:** ASSIS ALVES COELHO, inscrito no CPF sob n. 313.759.959-87, portador da cédula de identidade RG n. 471.388 SSP/SC expedida em 05/04/1993, brasileiro, aposentado, nascido em 11/10/1921, filho de Pedro Alves Rodrigues e Ana Maria Coelho, casado pelo Comunhão Universal de Bens em 19/02/1944, conforme Certidão de Casamento expedida em 01/10/2013 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Correia Pinto/SC, matrícula nº 150094 01 55 1944 2 00005 079 0000076 40, selo digital de fiscalização DFR 72159 -1VZX, com LEONIDA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF sob n. 533.889.849-72, portadora da cédula de identidade RG n. 885.747 SSP/SC expedida em 16/05/2003, brasileira, aposentada, nascida em 07/03/1927, filha de Augusto Alves Ferreira e Ana Alves Rodrigues, ambos, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1950, bairro São João na cidade de Correia Pinto/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob matrícula n. 18.529 do Livro 2 - Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, datado de 07/11/2013 (sete de novembro de dois mil e treze).

**CONDIÇÕES:** Inscrição Imobiliária nº 01.02.066.0511. Emolumentos R\$ 5,90 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 7,35. Selo de fiscalização: DJB00381-1QRK. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.036 Livro 1-E, em 02/01/2014. Oficial Registradora Substituta, Alessandra Souza de Liz:**

**AV.1/1.824. 23 de Janeiro de 2014 . ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÕES:** O imóvel objeto da presente matrícula teve sua descrição acima identificada, realizada em atenção ao mapa de localização expedido pela Prefeitura municipal de Correia Pinto/SC, memorial descritivo nº 814/13. Emolumentos R\$ 73,90 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 75,35. Selo de fiscalização: DJB00382-24VP. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.036 Livro 1-E, em 02/01/2014. Oficial Registradora Substituta, Alessandra Souza de Liz:**

**AV.2/1.824. 23 de Janeiro de 2014 . ÓBITO:** Conforme Escritura Pública de Inventário com Cessão de Direitos Hereditários, sob protocolo n. 03117, lavrada em 25/11/2013, às fls. 028/060, do livro 123, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Correia Pinto/SC, Tabelião: Bruno Nepomuceno e Cysne, e certidão de óbito matrícula nº 107524 01 55 2013 4 00054 166 0040999 24, selo digital de fiscalização isento n. DCJ 14597-AO7Q, expedida em 21/06/2013, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Lages/SC, apresentada no ato da escritura, faço constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. ASSIS ALVES COELHO, faleceu em 19 de junho de 2013. Emolumentos R\$ 79,90 + Selo R\$ 1,45 = R\$

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO,

DE

DE

FLS.

01v

MATRÍCULA

1.824

81,35. Selo de fiscalização: DJB00383-OKJH. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.036 Livro 1-E, em 02/01/2014. Oficial Registradora Substituta, Alessandra Souza de Liz:**

**R.3/1.824. 23 de Janeiro de 2014 . CESSÃO DE DIREITOS HEREDITARIOS E DE MEACÃO:**

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Cessão de Inventário com Cessão de Direitos Hereditários sob protocolo n. 03117, datada de 25/11/2013, livro nº 123 às fl. nº 028/060, Tabelião: Bruno Nepomuceno e Cysne, relativo aos bens deixados por ASSIS ALVES COELHO, falecido em 19/06/2013, já qualificado. Que em virtude da **CESSÃO DE DIREITO ONEROSA**, o imóvel acima descrito passou a pertencer a **SOENY ANA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF sob n. 521.848.979-49, portadora da cédula de identidade RG n. 5.080.078-7 SSP/SC expedida em 07/02/2002, brasileira, do lar, filha de Assis Alves Coelho e Leonida Rodrigues Ferreira, nascida em 07/11/1958,, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 25/04/1987, conforme Certidão de Casamento expedida em 31/10/2013 pelo Ofício de Registro Civil de Correia Pinto/SC, matricula n. 150094 01 55 1987 2 00005 027 0000983 80, selo digital de fiscalização normal n. DDG 18086 - 6LK5, com pacto antenupcial registrado sob n. 1.743 no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, com **UBIRATAN DOS SANTOS TOLEDO MARQUES**, inscrito no CPF sob n. 556.528.249-72, portador da cédula de identidade RG n. 5.260.639-2 SSP/SC expedida em 05/05/2003, brasileiro, autônomo, filho de Oralino Toledo Marques e Aurilda Inacia dos Santos, nascido em 29/04/1963, ambos residentes e domiciliados na Rua Crispim Mira, n.687, bairro Vila Esperança, na cidade de Lages/SC, ou seja a área de 605,00m<sup>2</sup> (seiscentos e cinco metros quadrados). **VALOR:** O imóvel foi avaliado em R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais). **VALOR PARA FINS FISCAIS:** R\$ 3.370,00. Foram apresentadas, na Escritura Pública de inventário as Certidões Negativas de Tributos exigidas por Lei e recolhido o imposto incidente sobre o ato **ITCMD**, conforme comprovante de **DIEF** que restou arquivado no Tabelionato de Notas de Correia Pinto/SC. **ITBI**, arquivado no Tabelionato de Notas de Correia Pinto/SC. Tudo em conformidade com as folhas 051/057 da Escritura ora mencionada. Não houve incidência de **FRJ**, de acordo com art. 10 da Lei complementar 156/97. Emolumentos R\$ 80,00 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 81,45. Selo de fiscalização: DJB00384-KOHA. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 3.036 Livro 1-E, em 02/01/2014. Oficial Registradora Substituta, Alessandra Souza de Liz:**

**R.4/1.824. 24/11/2021. COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: SOENY ANA FERREIRA COELHO MARQUES** e seu esposo, **UBIRATAN DOS SANTOS TOLEDO MARQUES**, já qualificados.

**ADQUIRENTE: EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, CPF n. 772.053.409-34, RG n. 2.895.793 SESP/SC, nascido em 15/03/1971 (50 anos), brasileiro, divorciado, o qual declara não viver em união estável, empresário, residente e domiciliado na rua Lauro Muller, n. 812, Centro, Correia Pinto/SC. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, protocolo 10036, lavrada às folhas 127-133 do Livro 211, em 13/08/2021, no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Correia Pinto/SC, GEN96065-UUQ2. **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VALOR PARA FINS FISCAIS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Imposto (ITBI) e FRJ: mencionados no título. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. Emolumentos R\$ 312,93 + Selo 2,82 = R\$ 315,75. Selo de fiscalização: GID87828-BEB5. O referido é verdade e dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n. 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ/SC. Protocolo nº 9.977, em 04/11/2021. Oficial Registradora Substituta, Andressa Moreira Branco:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
02MATRÍCULA  
1.824

**R.5/1.824. 10/02/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE:** EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB CREDICARU SC/RS**, cooperativa, CNPJ 00.694.389/0001-12, com sede na rua Anacleto da Silva Ortiz, n. 282, Centro, São José do Cerrito/SC. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n. 1199807, emitida em 04/02/2022, na cidade de Correia Pinto/SC. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 212.736,31 (duzentos e doze mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). **TAXA DE JUROS:** 2,79% ao mês, CET de 45,04% ao ano. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Tabela Price. **NÚMERO DE PARCELAS:** 49 (quarenta e nove) parcelas mensais, no valor individual de R\$ 8.379,08 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos) cada, vencendo-se a primeira em 21/03/2022. **VENCIMENTO FINAL:** 20/02/2026. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Observações: (1) devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada; (2) é de responsabilidade das partes a verificação do cumprimento dos requisitos legais atinentes às eventuais outras espécies de garantias constantes no título, inclusive quanto à respectiva constituição. FRJ boleto n. 5801024477, quitado no valor de R\$ 638,20, em 04/02/2022. Emolumentos R\$ 345,54 + Selo 3,11 = R\$ 348,65. Selo de fiscalização: GIT99152-5DWL. O referido é verdade e dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n. 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ/SC. Protocolo nº 10.216, em 04/02/2022. Oficial Registrador, Endrigo Wilson Cenzi.

**AV.6/1.824. 03/04/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** conforme Instrumento Particular para Baixa de Registro, datado de 21/03/2024, emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB CREDICARU SC/RS, já qualificada, procedo à presente para constar que fica **cancelada a alienação fiduciária do R.5** supra. Emolumentos: R\$ 113,24 + Valor do ISS: R\$ 5,66 + Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$ 144,63 Selo de fiscalização: GWW73274-YNZA. Protocolo nº 12.556, em 22/03/2024. Escrevente Substituta, Erika Melissa Shinozaki Mesquita: *Erika MS Mesquita*.

**AV.7/1.824. 17/06/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** procedo à presente, na forma do art. 653, §4º, do CNCGFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima folha. Emolumentos e FRJ: Não incidentes. Selo de fiscalização: HIC07341-9UKY. Protocolo n. 13.847, em 05/06/2025. Escrevente Substituta, Erika Melissa Shinozaki Mesquita: *Erika MS Mesquita*.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORREIA PINTO**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N. 1.824****FOLHA 02V**

**AV.8/1.824. 17/06/2025. PENHORA:** conforme Termo de Penhora datado de 30/05/2025, acompanhado de Ofício n. 310077132530, ambos expedidos nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5010323-76.2024.8.24.0039/SC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em que figura como exequente: STAEL APARECIDA OLIVEIRA VETTORELLO (CPF n. 852.418.149-49), e como executado: EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (CPF n. 772.053.409-34), procedo à presente para constar **que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 88.707,51 (oitenta e oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), em 18/11/2024. **VALOR ATUALIZADO PARA FINS DE EMOLUMENTOS E FRJ:** R\$ 91.972,41 (noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), na forma do art. 320 do CNCGFE/SC. Emolumentos: R\$ 323,34 + Valor do ISS: R\$ 16,17 + Valor do FRJ: R\$ 73,49 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$ 413,00. Selo de fiscalização: HIC07346-RS48. Protocolo n. 13.847, em 05/06/2025. Ato assinado eletronicamente por Erika Melissa Shinozaki Mesquita, Escrevente Substituta

**AV.9/1.824. 17/06/2025. INALIENABILIDADE:** conforme Ofício n. 310077132530, datado de 02/06/2025, assinado pelo Exmo. Dr. Joarez Ruch, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5010323-76.2024.8.24.0039/SC, e nos termos do artigo 857 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, procedo à presente para constar que foi decretada a inalienabilidade sobre o imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 119,10 + Valor do ISS: R\$ 5,96 + Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HIC07347-QAI9. Protocolo n. 13.847, em 05/06/2025. Ato assinado eletronicamente por Erika Melissa Shinozaki Mesquita, Escrevente Substituta